

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Emenda 07 ao PL 022/2024 de autoria do vereador Sandro da Hermínio

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando a proposta de emenda, opino **pela sua aprovação com as seguintes alterações: o vereador Haroldo de Jesus passa a ser autor e o vereador Sandro da Hermínio passa a ser coautor da revitalização do Cais de Coroa Grande com construção de Deck em toda a extensão da orla.**

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
Programa: 357 — ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DA PESCA E REPARO DE EMBARCAÇÕES		
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL.		
Ação/Produto/Prioridades: 1.115— CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS		
	Metas	Unid.
Revitalização do Cais de Coroa Grande com construção de Deck em toda extensão da orla.	100	percentual

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator

Vinicius Alves de Moura Brito
Membro



